

-----**ACTA NÚMERO 4/2011**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E ONZE.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Gracindo José Aveiro dos Santos – pedido de ligação entre duas vias na zona da Cancela, freguesia de São Gonçalo (procº 16730/2008);-----

----- - Manuel Almada – exposição referente ao mandado de notificação por obras executadas na moradia situada à Travessa das Voltas, número sete, Imaculado Coração de Maria (procº 2060/2011);-----

----- - João Paulo Veloza Pinto – assunto relacionado com a permuta do terreno sito ao Caminho dos Pretos, onde se encontra edificada uma moradia destruída pelo incêndio de Agosto passado;-

----- João Albino Rodrigues Pimenta – reclamação contra as obras efectuadas por João Isidoro Gonçalves na moradia sita à Travessa das Murteiras, dois-A, freguesia de Santa Maria Maior (procº 38411/2007). (O munícipe referiu que esteve presente na reunião pública de 26 de Novembro de 2009 e que não constou da respectiva acta, talvez por lapso);-----

----- - Maria Zita Correia de Freitas – reclamação contra obras clandestinas na moradia localizada no Beco do Amparo, entrada número sete, freguesia de São Martinho (procº 5191/2010);-----

----- - Jaime Reis Pereira – exposição sobre a demolição de obras

clandestinas na Rua Dr. Sales Caldeira, número setenta, São Martinho (proc° 3708/1998).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, dando conta dum problema de esgoto na Travessa do Pico do Funcho, em São Martinho, para o qual pediu atenção.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Costa Neves, referiu que mandará verificar a situação.-----

----- - De seguida interveio o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, chamando à atenção para o péssimo aspecto que se encontra a saída do Porto do Funchal, junto à rotunda, dando uma má imagem da cidade.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que a área em questão está fora da jurisdição da Câmara; que a obra é da responsabilidade da Sociedade Metropolitana, que diz que irá arranjar. Disse ainda que a Câmara Funchal colocou, há dois anos, pontos de água para os jardins, lamentando ele próprio o estado daquela rotunda.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu que na penúltima reunião fizera uma pergunta relacionada com obras de engenharia pesada, que supostamente iriam ser realizadas pelo Governo Regional no centro do Funchal, em

consequência do temporal, questionando, nesse sentido, se a Câmara tem conhecimento desses projectos.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que a Câmara teve conhecimento de estudos e projectos que estão a ser desenvolvidos, mas ainda não concluídos. “Houve de facto em Julho e Agosto passado reuniões prévias onde a Câmara Municipal do Funchal esteve presente, mas desde aí não fomos mais informados, nomeadamente sobre a situação do aterro, do projecto da Avenida do Mar junto à Praça da Autonomia e da Ribeira de São João na zona do Infante.-----

-----Quanto às obras a montante nas linhas de água, temos feito acompanhamento, sempre que solicitados pelos serviços do Governo Regional”, disse.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

EMPREITADA DE “ACABAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS VIVEIROS III (2ª. FASE) – 24 FOGOS, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES:

- A Câmara teve presente o Programa de Trabalhos e o respectivo Cronograma Financeiro da obra supra referida, enviado pela SOCIOHABITAFUNCHAL, E.E.M. (refª 0418/SHF)/2011), tendo aprovado por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Dez medidas para a valorização do Mercado dos Lavradores e dos comerciantes que exercem a sua actividade neste espaço”: -

Foi presente a seguinte Proposta de Resolução, apresentada pela CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“O Mercado dos Lavradores constitui um testemunho actual da história da cidade do Funchal. Este espaço histórico-cultural, tal como a área envolvente, tem sido, ao longo dos anos, votado a uma situação de progressivo abandono e desinteresse da parte de quem tem responsabilidades de governação. Esta política de progressivo abandono e destruição dos valores que sempre nortearam a actividade e a vivência do Mercado dos Lavradores tem conduzido a uma evidente degradação não só do espaço físico e dos equipamentos assim como a uma constante perda de espaço vital e de frequência por parte dos cidadãos. Os problemas que se fazem sentir aos mais diversos níveis desde os acessos ao edifício nomeadamente aos andares superiores, à ausência de sinalética e sinalização eficientes, passando pela segurança e pelos altos encargos associados à manutenção das bancas de venda, entre outros, juntando-se a estas questões outras problemáticas de cariz social que se manifestam na zona de implantação do Mercado (vandalismo, alcoolismo e toxicodependência) ameaçam cada vez mais o futuro e a viabilidade desta infra-estrutura, da actividade comercial a ela associada e da zona da cidade onde a mesma se

insere. Assume, pois, particular importância, a implementação de um conjunto de medidas tendentes a dinamizar a actividade comercial e a promover a modernização dos espaços, equipamentos e a qualidade dos serviços prestados em simultâneo com a valorização do Mercado como espaço nobre da cidade, associado à cultura, à tradição e ao património histórico e cultural do Funchal e da própria Região Autónoma da Madeira. Sendo certo que alguns investimentos no sentido da melhoria dos equipamentos de apoio à actividade comercial foram realizados, no entanto, tais acções são manifestamente insuficientes para impedir o definhamento de toda uma actividade económico-social que a efectivar-se acarretará manifestas implicações negativas para a cidade e o concelho. Há, pois, que promover um conjunto de medidas tendentes, por um lado, a modernizar e adaptar o Mercado às necessidades e exigências do cidadão moderno em concordância com a promoção e valorização da actividade e da história associadas à actividade mercantil. Assim, o Vereador da CDU vem propor à Câmara Municipal do Funchal a implementação de **“10 medidas para a valorização do Mercado dos Lavradores e dos comerciantes que exercem a sua actividade neste espaço”**, a saber: 1 – Adaptação dos espaços e instalação de equipamentos de apoio aos comerciantes e utentes do Mercado, sendo essencial a instalação de elevadores de acesso aos andares superiores como forma de facilitar a circulação e deslocação dos utentes, não esquecendo a importância de dotar esta infra-estrutura de condições que

possibilitem também o acesso e circulação de deficientes (quer através de rampas, quer de elevadores adaptados às condições de locomoção dos mesmos); 2 – A implementação de um sistema de apoio ao utente (instalação de rampas ou de escadas circulantes) que permita a utilização de carrinhos para o transporte dos produtos adquiridos; 3 – A implementação de sinalização e sinalética quer interna quer externa ao Mercado. Na cidade não encontramos indicações precisas sobre a localização do Mercado dos Lavradores e a forma mais acessível e prática de lá chegar. No interior do Mercado, a sinalização dos espaços (escadas, balneários, saídas de emergência...) é insuficiente ou praticamente inexistente; 4 – A instalação de um sistema de videovigilância (nomeadamente nas entradas e saídas) que ofereça outras condições de segurança a comerciantes e utentes e desmobilize a ocorrência de situações como as verificadas recentemente em que diversos espaços comerciais foram alvo de roubo; 5 – A concessão de facilidades e incentivos para o estacionamento à volta do Mercado, quer através da redução dos preços praticados quer criando alternativas que possibilitem comodamente aos cidadãos o estacionamento em áreas próximas a preços acessíveis e convidativos; 6 – O congelamento das rendas e taxas pagas pelos comerciantes durante um período mínimo de 5 anos, como forma de incentivo à fixação dos mesmos no Mercado; 7 – A disponibilização de apoios financeiros e incentivos diversos aos comerciantes, possibilitando assim a aposta numa maior

diversidade em termos de oferta de produtos; 8 – A criação e dinamização de espaços para convívio e lazer visando tornar esta zona num pólo atractivo, numa nova centralidade mais de acordo com a importância que representa para a cidade; 9 – A dinamização de iniciativas de índole cultural e promocional que possam atrair quer locais quer turistas a esta zona, permitindo assim um fluxo humano gerador de movimento e circulação na área; 10 – A adaptação dos horários de abertura e fecho de forma a coincidirem com os períodos de maior movimento e procura do Mercado e dos seus produtos (nomeadamente, de Segunda-Feira a Quinta-Feira, a abertura às 07h00 e o encerramento às 18h00, mantendo-se o horário da Sexta-Feira e do Sábado). A implementação destas medidas permitiriam por um lado a modernização das infra-estruturas de apoio quer aos comerciantes quer aos utentes, uma maior rentabilização e racionalização dos espaços e, por outro, a dinamização do tecido económico com evidentes benefícios para a cidade. A aposta no Mercado dos Lavradores constitui uma aposta de futuro e no futuro de uma actividade e de um espaço e a preservação de valores sociais, culturais, patrimoniais e históricos indeléveis da vida colectiva do Funchal”-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que o pacote de medidas propostas pela CDU corresponde, em grande parte, a questões que já foram solucionadas ou estão em curso a sua resolução. Referiu-se de forma sintética a cada uma

delas:-----

“Obras executadas desde 2007 - Foram executadas obras desde 2007 no montante de 470 mil euros sem contar com as efectuadas por administração directa (funcionários da Autarquia), a saber: Impermeabilização dos terraços; Reparação e substituição parcial da rede de água potável; Reparação e aquisição de equipamentos para balneários; Reparação de sanitários públicos; Reparação, construção e substituição de equipamentos de frio e produção de gelo. Foram colocados ao serviço duas câmaras de frio para peixe, uma para fruta e uma para hortícolas; Foram substituídos três monta-cargas; Foi colocada sinalética em todo o mercado; Foram substituídas as redes de sombrear existentes; Foram substituídas todas as palmeiras existentes por espécies indígenas; Foi criado um novo espaço comercial no terraço. Candidatura ao Programa de Intervenção Turística (PIT) - Valor total 342.400,00 euros (comparticipado a 50%) que inclui: Reforço da estrutura metálica da cobertura; Mudança da cobertura; Elevadores (deficientes e idosos); Reforço da estrutura dos telhados e Instalação de painéis solares térmicos. Vamos tornar o Mercado um edifício sustentável: tem água que permite todo o seu abastecimento, bem como de viaturas para lavagens dos arruamentos anexos. Serão instalados painéis solares brevemente. Existe uma Candidatura ao Programa Intervir + para a colocação dos painéis fotovoltaicos bem como das câmaras de videovigilância. Sinalética - O interior do Mercado tem o suficiente, estando neste momento a ser

preparada a do exterior. Videovigilância - A videovigilância está integrada na Candidatura Intervir +, bem como no orçamento da Câmara Municipal do Funchal. Estacionamento - Ao redor do Mercado existe 2284 lugares de estacionamento para além dos parcómetros. Animação - Em matéria de animação, foi criado um Pólo de Leitura, com 1900 alunos no ano de 2010, visitas guiadas de escolas e outras instituições, feira temática todas as quintas-feiras, gala de fados, passagem de modelos e jantares de organizações privadas Showcook com cozinheiros internacionais. Está a ser programado um Plano de Actividades e de Promoção do Mercado. Outros - No que respeita aos apoios financeiros, existem apoios aos quais os comerciantes podem recorrer, nomeadamente ao IDE, que ainda não estão esgotados porque o prazo foi alargado. Relativamente ao horário de funcionamento do Mercado, está em consonância com o comércio em geral e de acordo com os concessionários, embora não seja pacífico entre todos os comerciantes. O congelamento de rendas não é legal, sendo importante referir quanto às Rampas que é um edifício classificado, existindo uma de acesso na porta principal. No que se refere ao valor pago, o mesmo corresponde à proposta apresentada pelos concessionários aquando do concurso e não se poderá alterar”.-----
---O Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, interveio dizendo que a proposta faz sentido e que o Mercado poderia ser todo o ano mais interessante. Embora reconheça que existem iniciativas, em sua opinião, o espaço deveria ser mais aprazível e com maior

dinâmica, com outras iniciativas de cariz cultural, concertos, restauração, etc. Quanto ao congelamento de rendas, há um problema legal, pelo que não concorda. Terminou dizendo não votar a favor da proposta devido aos pontos seis e dez da mesma.--

---Intervindo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse conhecer muitos mercados na Europa e pode verificar intervenções que lhes retiraram a alma, quando hoje o que deveria ser implementado eram medidas para reforçar o genuíno, sem descaracterizar este tipo de equipamentos, por isso abstêm-se nesta proposta.-----

---O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse abster-se, chamando, contudo, a atenção para a necessidade da dinamização do Mercado.-----

--- - Assim, deliberou a Câmara, com os votos contra do PSD e abstenção do PS, CDS/PP e PND, não aprovar a proposta supra referida.-----

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Loteamentos:** - Presente projecto de operação de loteamento de dois prédios, sitos na Rua das Amoreiras, freguesia de São Martinho, apresentado por Virgílio, Pereira & Freitas, Lda. (procº 45/11), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto A) da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª DU-017).-----

-----**2.2 - Obras Particulares:** - Presente projecto de alterações apresentado por Machico & Ribeira – Gestão de Bens Imóveis, S.A.

(regº 41179/10), referente ao edifício sito à Rua dos Ferreiros, número cento e oitenta e oito, freguesia de São Pedro, tendo a Câmara deliberado, com abstenção do PND, aprovar nos termos da informação.-----

3 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A pedido da PATRIRAM, Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A. (regº 2885/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação jurídica (refª 13/DJ/2011), aprovar a isenção da taxa de ocupação da via pública, por motivo de obras na Rua dos Netos e Rua dos Ferreiros.-----

4 – DIVERSOS:-----

----- - **Atribuição de Subsídios:** - O Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Calado, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 13º e da alínea g), do nº2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal: Conforme o estatuído na alínea f), do nº 1, do artigo 13º em conjugação com a alínea b), do nº 2, do art.º 21 do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à

prossecação de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; A alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. Assim, ao abrigo das alíneas a) e b), do nº4, do artigo 64º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição, para o ano de 2011, dos apoios financeiros constantes no Anexo I, às entidades aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de actividades apresentado, nos projectos de cariz social, cultural, desportivos ou outros para 2011 e ainda ao serviço público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. Os apoios financeiros a entidades enquadráveis na alínea b), do nº 4, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficam condicionados à outorga de protocolo, previsto no artigo 67º do mesmo diploma.

Anexo I – Entidades Desportivas: - Académico Clube Desportivo do Funchal - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação de Atletismo da RAM - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); Associação de Basquetebol da Madeira - € 3.000,00 (três mil euros); Associação de Bridge da Madeira - € 10.000,00 (dez mil euros); Associação de Ciclismo da Madeira - € 10.000,00 (dez mil euros); Associação de Desportos da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação de Ginástica da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação de JetSki e Motonáutica do Funchal - € 1.000,00 (mil euros); Associação Hípica da Madeira - € 1.000,00 (mil euros); Associação Regional de Canoagem - € 8.000,00 (oito mil euros); Associação Regional de Triatlo - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação de Tênis de Mesa da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros); Associação Voo Livre da Madeira - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); Centro Treino Mar - € 16.000,00 (dezassex mil euros); Choupana Futebol Clube - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Amigos do Basquetebol - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Carvalheiro - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Desportivo 1º de Maio - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Desportivo Infante D. Henrique - € 1.000,00 (mil euros); Clube Desportivo São Roque - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Desportivo “Os Especiais” - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Futebol Andorinha - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Naval do Funchal - € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros); Futebol Clube Bom Sucesso - € 2.000,00 (dois mil euros); Juventude Atlântico Clube - € 1.000,00 (mil euros); Prestige

Dance – Clube de Dança Desportiva - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) - **Total** = € 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil euros).

Entidades Culturais – Casa da Europa na Madeira - € 2.000,00 (dois mil euros); Cooperativa de Cinema Plano XXI - € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros); Coro Catedral do Funchal - € 2.000,00 (dois mil euros) Coro de Câmara da Madeira - € 2.000,00 (dois mil euros); Grupo Etnográfico da Boa Nova - 2.000,00 (dois mil euros); Orfeão Madeirense - € 2.000,00 (dois mil euros); Porta 33 - € 5.000,00 (cinco mil euros); Recreio Musical União da Mocidade - € 5.000,00 (cinco mil euros) – **Total** = € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros). **Entidades de âmbito social** – Abraço - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação Cultural e Recreativa de São Martinho - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação de Bombeiros Voluntários Madeirenses - € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Associação de Escoteiros de Portugal - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação de Surdos da Madeira - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação Familiares Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira - € 2.000,00 (dois mil euros); Associação Portuguesa de Deficientes - € 2.000,00 (dois mil euros); Centro Cultural de Santo António - € 2.000,00 (dois mil euros); Centro Cultural de São José - € 2.000,00 (dois mil euros); Corpo Nacional de Escutas - € 5.000,00 (cinco mil euros); Grupo Veteranos de Santo António - € 1.000,00 (mil euros); Juventude Antoniana - € 1.000,00 (mil euros); Mão Amiga - € 2.000,00 (dois mil euros) – **Total** = € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros). **Outras**

Entidades – Associação de Barmen da Madeira - € 2.000,00 (dois mil euros – **Total** = € 2.000,00 (dois mil euros)).-----

---Na breve intervenção que fez para apresentação da sua proposta, o Senhor Vereador Pedro Calado explicou que houve uma redução (cerca de 375 mil euros) nos apoios a conceder às entidades culturais, desportivas e sociais para o corrente ano, devido à actual conjuntura que não permite maiores apoios. Salientou, contudo, que houve a preocupação de chegar a todas as entidades que o solicitaram e que apresentam projectos válidos.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, pronunciou-se dizendo: “Relativamente ao Festival de Cinema é uma verba grande, para um evento que parece algo muito passageiro e “murcho”, enfim em “banho maria”. Quanto ao Clube Naval aceito as explicações do Vereador Pedro Calado”.-----

---O Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse que votava a favor atendendo às explicações do Vereador Pedro Calado, no sentido de que todas as entidades cumprem com o estipulado na Lei, nomeadamente as declarações da Segurança Social, das Finanças, Plano de Actividades e Relatório de Actividades no final do ano.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, manifestou a sua concordância com os critérios apresentados, salientando, no entanto, que já fora falado dum compromisso de ser necessário um regulamento que estabelecesse os critérios dos apoios às instituições, embora não tenha qualquer dúvida ou desconfiança

relativamente à proposta. Daí abster-se na votação. -----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, com abstenção do PS, PND e CDU, aprovar a proposta acima referenciada. -----

----- - **Criação da Comissão de Acompanhamento Interna para a Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Funchal - Incorporação de um**

representante do Departamento de Ambiente: - A Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência da criação da Comissão supra referida, aprovar a incorporação de um representante do Departamento de Ambiente – Engenheiro Vítor Jordão, de acordo com o proposto pelo Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (refª I – 2011/807).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 37/2011